

Informe AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

10 de Abril de 2009

Esta edição

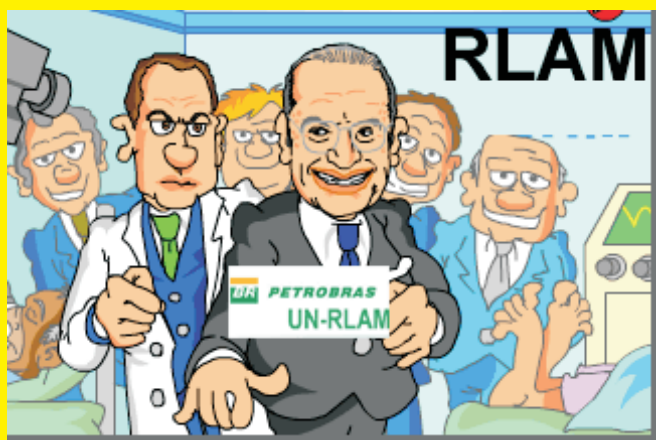
✍ **PETROBRÁS proíbe técnicos do CESAT promoverem ação de vigilância na RLAM**

✍ **ATENÇÃO: RT sobre a Hora Extra da Troca de Turno poderá ser extinta**

✍ **INTERSTÍCIO: Atualizando informações processuais**

✍ **AMIANTO: Controle Social poderá banir o amianto no Estado da Bahia**

✍ **PETROS: Candidatos da AEPETRO e AEPET lideram as pesquisas**



Bloqueio aos Técnicos do CESAT

PETROBRÁS proíbe técnicos do CESAT promoverem ação de vigilância na RLAM

Acostumada a colocar alguns trabalhadores para fora da RLAM por escolta armada e pregoar fotos dos colegas no portão de entrada para impedir a entrada de trabalhadores lotados na UN-RLAM que são perseguidos por denunciarem transgressões a normas de saúde e segurança, condutas de assédio moral, discriminação racial e práticas contumazes de contratos sem licitação. A administração da RLAM não poupou o

constrangimento nem aos técnicos do CESAT.

O CESAT é o Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador, referência estadual para estabelecer, ou não, o quadro clínico do trabalhador com as condições de trabalho, conforme previsto nas leis 8.142 e 8.080 de 1990. Assim como papel definido pela RENAST no cumprimento da constituição que prevê o CESAT como parte integrante do Sistema Único de Saúde.

Os técnicos do CESAT são profissionais altamente qualificados e possuíam autorizações dos trabalhadores para terem acesso, inclusive, aos prontuários médicos. A conduta da administração da RLAM revela o compromisso social e ambiental que a empresa divulga na mídia. São atitudes como esta que agridem a imagem da empresa que nós, trabalhadores da PETROBRÁS, construímos com suor, alegria e sofrimento.

INTERSTÍCIO: Atualizando informações processuais

Processos de números

00088.2006.161-05 RT e

00089.2006.161-05 RT, onde

possuem os maiores números de trabalhadores, entraram em pauta desde o dia 17 de março de 2009, o escritório que presta assistência jurídica aos associados da AEPETRO vem acompanhando a ação e presume-se que a decisão na 1ª instância seja baseada na mesma decisão unânime dos desembargadores da 2ª Turma do TRT. Extinguindo a litispendência e aceitando o pleito dos

trabalhadores.

Diversas ações já estão na 2ª instância e a previsão é que até o final deste ano ou meados de 2010, os trabalhadores que não se intimidaram aos algozes da RLAM tenham seus direitos efetivamente conquistados, com reflexos no FGTS, no salário e na aposentadoria.

Por mais de 50 anos a RLAM não cumpriu o intervalo de 11 horas entre as jornadas de trabalho previsto na CLT, os colegas eram obrigados a retornar ao trabalho

após 16 horas de serviço prestados de forma abusiva e ilegal, sem ao menos poder ter o tempo mínimo de descanso. O que pode ter sido uma das causas do desencadeamento de diversas doenças por exposição a riscos ambientais.

38% dos trabalhadores da RLAM possuem disfunção hepáticos, muitos dos casos, comprovadamente por exposição a produtos hepatotóxicos, como NAFTA, GASOLINA, MIBC, ANTIMÔNIO,



Continua.....

entre outros hidrocarbonetos. O percentual de trabalhadores com PAIR – Perda auditiva por indução pelo ruído é bem maior.

A metodologia adotada pela RLAM para avaliação do tempo de exposição é a NIOSH, que prevê uma exposição de no máximo 08 horas, condição

atípica na RLAM, onde a média na extrapolação habitual na jornada de trabalho é de 48 horas a mais por mês, em turnos de 16 horas, conforme auto de infração lavrado pelo Ministério do Trabalho e Emprego a pedido da AEPETRO.

ATENÇÃO: RT sobre a Hora Extra da Troca de Turno poderá ser extinta



A AEPETRO chama a atenção dos colegas sobre a Reclamação Trabalhista (RT) que tem como objeto a HORA EXTRA DA TROCA DE TURNO, ajuizada em 2004 pelo Sindicato da categoria.

Em 2003 a empresa passou a pagar a meia hora de atraso decorrente da passagem de turno dos trabalhadores, antigo pleito dos trabalhadores da RLAM, somente implantado após ação trabalhista interposta por sindicato da base do Rio de

janeiro e estendida para todos os trabalhadores em regime de turno na PETROBRÁS.

O acordo promovido pelos Sindicatos com a direção da PETROBRÁS, a exceção do Sindicato autor da RT, à época, pagou uma indenização por 02 anos de descumprimento da legislação, sendo assim, a ação ajuizada em 2004 pede o pagamento do período não prescricional, ou seja, últimos 05 anos. No caso, de 1999 a 2000, em função do atraso no ajuizamento da ação.

De acordo com a decisão do Juiz da Vara do Trabalho de Santo Amaro, Dr. Sérgio Ferreira de Lima, no processo de número **00208.2004.161-05 RT**, o processo foi extinto, sem julgamento do

mérito, por entender que os trabalhadores deveriam se fazer presentes e o Sindicato comparecer apenas para prestar assistência, não o aceitando como substituto processual.

Diante da situação, **todos os trabalhadores em regime de turno, sindicalizados ou não, devem entrar em contato com o departamento jurídico do Sindicato**, para obterem maiores informações e evitar a perda da ação, pois ainda cabe recurso. Vale ressaltar que esta ação não é a mesma sobre o pagamento do passivo do interstício, onde diversos trabalhadores da RLAM ajuizaram em 2006 e 2007 ações em grupo e já estão obtendo êxito na 2ª instância.

AMIANTO: Controle Social poderá banir amianto na Bahia

No dia 14 de abril de 2009 (terça-feira) às 9:30h, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia acontecerá Audiência Pública para banimento do amianto.

A iniciativa veio da ABEA - Associação Baiana de Expostos ao Amianto e conta com o apoio da Dra. Fernanda Giannasi, líder no combate ao amianto no Brasil, que integra uma rede internacional de combate ao agente cancerígeno, conhecido como pó da morte.

O amianto já foi banido em mais de 42 países e no Estado da Bahia a AEPETRO e o FORUMAT apóiam a iniciativa da ABEA, pois trata-se de uma demanda de saúde pública derivada do meio ambiente do trabalho.

Na PETROBRÁS e empresas do Pólo Petroquímico, grande parte das tubulações são revestidas por amianto refratário, onde grande parte dos trabalhadores desconhecem os riscos.

Também são utilizadas juntas da empresa TEADIT que podem ter até 78% de amianto em sua composição.

Seja um novo associado e fortaleça a luta! Formulário de inscrição e estatuto do site da AEPETRO. www.aepetro.org.br

Fale Conosco

Wanderley Júnior
71 88979035

Edilene Farias (Leninha)
71 81943773

Eloísa Alves
71 33544774

Lindomar Meneses
71 33544774

Email: aepetro@aepetro.org.br